



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.776/2007

"CONCEDE REAJUSTE DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41 de 2.003 e no art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido reajuste de benefícios previdenciários, aos aposentados e pensionistas abrangidos pelas disposições contidas no art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 038/2005, no âmbito do Município de Mundo Novo, na proporção estabelecida pela Portaria MPS nº 142, de 11 de abril de 2007.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o presente Decreto, produzirá efeitos financeiros a contar de 1.º de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE MAIO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

SORES EM CURSO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as nos artigos 46 e 47, da Lei Municipal de Coronel Sapucaia - MS, nº 502 de 28 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Dispor sobre a convocação temporária de Professores para substituição na Rede Municipal de Ensino no mês de Março e Abril de 2007, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Convocar SILVIA DE MELLO CUEVA, Professora, Nível I, Classe A, do dia 09/04/07 a 13/04/07, no período matutino, na Escola Ruy Espinola, para substituir JOAQUIM GAMA, Professor, Nível III, Classe C, CHS 20HS.

Convocar DORANY PEREIRA DA ROSA, Professora, Nível II, Classe A, do dia 09/04/07 a 13/04/07, no período vespertino, na Escola Ruy Espinola, para substituir MARIA EVA GAUTO ERINGER, Professora, Nível III, Classe C, CHS 40HS.

Convocar HELENA NUNES DE OLIVEIRA, Professora, Nível II, Classe A, do dia 09/04/07 a 13/04/07, no período matutino, na Escola Ruy Espinola, para substituir MARIA EVA GAUTO ERINGER, Professora, Nível III, Classe C, CHS 40HS.

Convocar REGIANE PEREZ FRANÇA, Professora, Nível III, Classe A, no dia 13 de Abril, no período matutino na Escola Fernando de Souza Romanini, para substituir FÁTIMA CALIXTA DE LIRA, Professora, C-15, CHS 20HS.

Convocar LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO, Professora, Nível II, Classe A, nos dias 23 e 30 de Março, no período matutino, na Escola Fernando de Souza Romanini, para substituir FÁTIMA CALIXTA DE LIRA, Professora, C-15, CHS 20HS.

Convocar ROZEMIRE AGUIAR BARROS, Professora, Nível II, Classe A, nos dias 23 e 30 de Março, e 13 de Abril de 2007, no período vespertino, na Escola Fernando de Souza Romanini, para substituir MARIA APARECIDA VARELA, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20HS.

Convocar SILVANA APARECIDA PIRES, Professora, Nível II, Classe C, nos dias 18, 19, 20 e 24 de Abril de 2007, no período matutino, na Escola Maurício Rodrigues de Paula, para substituir GECIRA LIBERO LENZ, Professora, Nível III, Classe C, CHS 20HS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, em 07 de Maio de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal
REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07.05.2007.

PORTARIA Nº N.º 085/2007 DE 07 DE MAIO DE 2007.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA.

NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 502/2000 do Município de Coronel Sapucaia - MS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a Designação do servidor ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE B, para ocupar o cargo de DIRETOR DA ESCOLA MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, SÍMBOLO DBA-03, CHD 08.00, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retirados seus efeitos a partir de 02 de maio de 2007.

Coronel Sapucaia / MS, em 07 de Maio de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal
REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07.05.2007.

PORTARIA Nº N.º 084/2007 DE 03 DE MAIO DE 2007.
RECONDUZ SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal 502/2000, do Coronel Sapucaia - MS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzida a servidora ROSELI SILVESTRE, ocupante do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, SÍMBOLO DBA-03, para o cargo de origem de PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE B e C.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retirados seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2007.

Coronel Sapucaia - MS, 07 de Maio de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal
REGISTRADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdeir Malheiros de Castro
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº N.º 084/2007 DE 03 DE MAIO DE 2007.
RECONDUZ SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal 502/2000, do Coronel Sapucaia - MS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconduzida a servidora ROSELI SILVESTRE, ocupante do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, SÍMBOLO DBA-03, para o cargo de origem de PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE B e C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETO Nº 2.776/2007

"CONCEDE REAJUSTE DE BENEFÍCIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41 de 2.003 e no art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 338/2005,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido reajuste de benefícios previdenciários, aos aposentados e pensionistas aforados pelas disposições contidas no art. 89 da Lei Complementar Municipal nº 038/2005, no âmbito do Município de Mundo Novo, na proporção estabelecida pela Portaria MPS nº 142, de 11 de abril de 2007.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o presente Decreto, produzirá efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de abril de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE MAIO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaucci
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2007
Humberto Carlos Ramos Amaucci, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

SERPA PRÍNCIPIOS, Professor, Símbolo MAG-31, Classe B, Nível III, Matrícula nº 474, em 08 de março de 2007, e a seu não comparecimento à perícia médica convocada para o dia 15 de março de 2007, conforme edital nº 001/2007, de 09 de março de 2007.

CONSIDERANDO as sucessivas faltas ao trabalho durante o presente exercício financeiro;

CONSIDERANDO sua remoção para a cidade de Fátima do Sul, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, quanto ao cargo de professor, Classe C, Nível III, código 1515, promovido nº 661/991, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução nº SED nº 3.604/06, de 27 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a incompatibilidade de horários para o exercício do cargo efetivo de professor do quadro Permanente do Município de Mundo Novo, tendo em vista seu domicílio na cidade de Fátima do Sul; e, ainda,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no artigo 37, inciso XVI a Constituição Federal, combinado com os artigos 113, § 2º, XII e 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

NOTIFICA O SERVIDOR ACIMA DESCRITO PARA QUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, FAÇA O PAGO DE DESPESAS POR UNIFORMES CUMULADOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ACIMA REFERIDA, DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, LEVANDO EM CONTA O PRAZO ACIMA REFERIDO, PODERÁ ENFERMAR A PERDA DO CARGO, MEDIANTE DECISÃO DE DEMISSÃO.

Mundo Novo-MS, 22 de maio de 2007.
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2007 - SEMED
DETERMINA A LOTIFICAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEIR MALHEIROS DE CASTRO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de regularizar a situação do Centro de Educação Infantil junto à Secretaria Estadual de Educação, no que concerne à habilitação dos profissionais que lá atuam,

E, ainda, considerando as disposições legais contidas na Resolução nº 001/2006, de 06 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:
I - Determinar a lotação da professora NILVA TEREZINHA BACH STROHER, Nível III, classe C, designada para atuar na Educação Infantil, lotação no Jardim II, vespertino, do Centro de Educação Paulo Freire,

II - A professora acima descrita terá assegurado o direito de participar do processo de lotação na Unidade de Ensino em que esteve vinculada até o presente momento, pelo prazo de 03 (três) anos, desde que tenha habilitação para o cargo pleiteado, nos termos do § 2º do artigo 11 da Resolução nº 001/2006, respeitadas as determinações das Resoluções de lotação respectivas;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 31 DE MAIO DE 2007.
Valdeir Malheiros de Castro
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdeir Malheiros de Castro
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
REGISTRO CIVIL
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO

REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO
REGISTRO DE CASAMENTO